

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Araras, 07 de outubro de 2025.

Assunto: Limpeza e higienização de ar condicionado

Prezado Senhor:

Pelo presente, solicitamos a higienização e limpeza de 05 (cinco) aparelhos de ar condicionados e a recarga de gás de 01 (um) aparelho de ar condicionado.

Em face das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2.021, seguem os documentos necessários:

a) Justificativa da Necessidade.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	05	Serviços	Limpeza e higienização de ar condicionados: - ETE Escritório; - ETE Laboratório; - ETE Refeitório; - ETE Paineleletricoelevatória; - ETE Paineleletricoelevatória.
02	01	Serviços	Recarga de gás 410A do refeitório

Justificativa: Limpeza necessária devido à perda de eficiência dos aparelhos, o que além de não resfriar o ambiente, aumenta o consumo de energia, compromete a vida útil do aparelho, e ainda traz riscos à saúde dos colaboradores.

A estimativa de preço global da contratação foi realizada com observância dos critérios preconizados no novo estatuto federal licitatório, considerando os preços obtidos de acordo com as seguintes fontes: 1) preços de sites especializados (Comprasnet, Bec, Licitações-e, Caixa Econômica Federal, etc.); 2) preços pagos por outros entes federados; 3) pesquisa de preços junto à fornecedores. Esclarecemos, que foi realizada análise criteriosa da estimativa, desconsiderando preços excessivos e os inexequíveis.

O art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que a licitação poderá ser dispensada, obedecidas as formalidades legais, quando o valor não exceder a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Inciso XVIII, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a

Giovani Eucari 19 98362-5730

1

especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Valores limites:

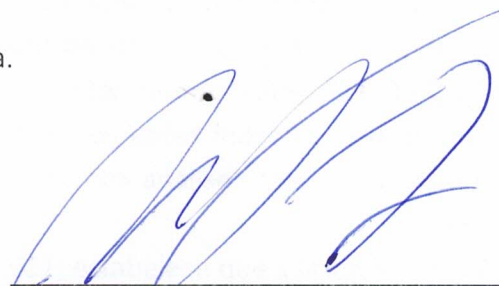
DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, caput, inciso XXII	R\$ 239.624.058,14 (duzentos e trinta e nove milhões seiscentos e vinte e quatro mil cinquenta e oito reais e quatorze centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 70, caput, inciso III	R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 75, caput, inciso I	R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos)
Art. 75, caput, inciso II	R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)
Art. 75, caput, inciso IV, alínea "c"	R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

Assim, submetemos à deliberação de vossa senhoria.

Atenciosamente,



Daniel Kobori
Chefe da Divisão de Coleta
e Tratamento de Esgoto



Rubens Franco Júnior
Presidente Executivo